

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 51ª ZONA ELEITORAL DO AMAZONAS

PROCESSO Nº: 0600704-48.2024.6.04.0051

CLASSE: REGISTRO DE CANDIDATURA (11532)

ASSUNTO: [Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Vereador]

REQUERENTE: FABIOLA OLIVEIRA PEREIRA

Trata-se de requerimento por meio do qual o(a) candidato(a) FABIOLA OLIVEIRA PEREIRA apresenta seu Requerimento de Registro de Candidatura – RRC, para participar das eleições de 2024.

## É o relatório.

Compulsando os autos e analisando os requisitos constitucionais e legais para deferimento do pedido de registro, constata-se que o candidato não pode ter seu pedido deferido.

Com efeito, o requerente não apresentou os seguintes documentos essenciais: **Certidão criminal para fins eleitorais da Justiça estadual de 1º e 2º graus, do domicílio do candidato.**

Diante deste contexto, o indeferimento do pedido de registro de candidatura é medida que se impõe.

Ante o exposto, o **Ministério Público Eleitoral** manifesta-se pelo **indeferimento** do presente Requerimento de Registro de Candidatura - RRC.

Presidente Figueiredo, 24 de setembro de 2024.

**Fábia Oliveira**

